



CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURICI

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CNPJ: 01.170.325/0001-85

Tel.: (27) 3751-1342

e-mail: cmmucurici@hotmail.com

Rua Rio de Janeiro, n.º 22, Centro, Mucurici/ES, CEP n.º 29880-000

PORTARIA Nº 011/2024

“Estabelece ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Mucurici e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Mucurici, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO que no dia 13 de fevereiro é feriado nacional;

CONSIDERANDO a tradição de observância do período de Carnaval como um momento de festividades amplamente reconhecido no calendário nacional; e

CONSIDERANDO que a redução do expediente no dia 14 de fevereiro, quarta-feira de cinzas, reflete uma prática comum em diversas instituições públicas e privadas em todo o território nacional, reconhecendo a reduzida demanda por serviços administrativos e a baixa efetividade operacional neste dia.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica estabelecido ponto facultativo na Câmara Municipal de Mucurici nos dias 12 e 14 de fevereiro de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE

Dado e passado na Câmara Municipal de Mucurici, aos 09 dias do mês de fevereiro de 2024.

RONALDO DE SOUZA FAGUNDES

Presidente